

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA**, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, e considerando a manifestação positiva através de Relatório de Conformidade da Controladoria do Município referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, sendo ele o **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2026**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 249/2026**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2026 para a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo 0km, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel com cela adaptada para atender a demanda da guarda municipal de Barra do Corda-MA**, tendo como vencedora a empresa:

BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede na R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT - Tel: (65) 99237-7905 - Email: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA**, inscrito no CPF n. 033.770.521-60 e portador da C. I. n.º 18228941 SSP/MT, foi declarada vencedora do **ITEM 1**, totalizando o Valor Global de **R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO PICK UP ANO/MODELO 2026/2026.4X4, 06 PORTAS, COM CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO DE CARGA/CARROCERIA COM PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL. GPS/AVL RASTREADOR E GPS NAVEGADOR, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E LUZES AUXILIARES (ESTROBO). Especificações Técnicas: COR: Conforme cores específicas da Guarda Municipal de Barra do Corda- MA; Grafismo: Conforme padrão da Guarda Municipal de Barra do Corda-MA; MOTOR: Câmbio automático, motor no mínimo de 140 cv e máxima 230 cv; cilindrada: mínima de 1.950 cc e máxima 3200 cc; cilindros 04 (quatro); sistema de injeção: conforme linha de produção; sistema de ignição: conforme linha de produção; combustível: Diesel; número de marchas: mínimo de 02 (cinco) à frente; Câmbio: conforme linha de produção; tração: 4x2, 4x4, 4x4 reduzida; sistema de freio: conforme linha de produção; Direção: Hidráulica ou elétrica; Rodas e Pneus: conforme linha de produção. SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: Mínimo de 90 amperes, com a mesma marca da linha de produção. Caso a bateria do veículo não tenha a amperagem mínima exigida a contratada deverá substituir a bateria original por uma bateria com amperagem conforme o mínimo exigido na especificação do veículo para o lote ou adicionar uma segunda bateria com amperagem igual a original do veículo, conectada ao sistema de carga do veículo e com alternador compatível para as duas baterias. CELA	UNIDADE	1	R\$ 348.500,00	R\$ 348.500,00





ADAPTADA: Compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga; 20 Compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV) ou plástico moldado em ABS, afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo; Porta traseira em duas folhas (metade inferior conforme linha de produção, aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa; Fechadura (com 03 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira; Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com divisória para o compartimento de transporte de equipamentos com revestimento em chapa de aço lisa; O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino nas dobradiças ponteadas com solda posicionado no lado esquerdo); Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza claro; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com PRFV, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As laterais com revestimento interno de borracha até a altura da caçamba. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento a troca térmica no interior da caçamba. Será aceita a instalação de 03 (três) aletas em cada lateral da capota, cada uma com 2 furos, desde que demonstrado claramente, na avaliação do protótipo, que a performance do equipamento proposto atenderá o objetivo de climatização do compartimento a que se destina. SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 w de potência cada ventilador/exaustor e 0,013m² de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor. Será aceito sistema de ventilação/exaustão através de 1 (um) ventilador e 1 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo cada ventilador/exaustor no mínimo: 25W de potência, vazão de 350m³/h, e área útil de ventilação de 0,0203m², desde que demonstrado claramente na avaliação do protótipo, que a performance do equipamento proposto atenderá o objetivo de climatização do compartimento a que se destina; Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamento entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais 21 materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto; Pintura externa da capota do compartimento de acordo com os padrões da indústria automotiva na cor do veículo original de fábrica;

Os veículos deverão possuir sistema de trancamento da tampa traseira individualizada por meio de chave ou acionamento mecânico de forma que permita maior segurança para o compartimento de presos. Quando não for possível o acionamento mecânico deverá ter sistema de acionamento por meio de interruptor instalado no painel da viatura sem comprometer a segurança da cela.

FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO: Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Em caso de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para o perfeito funcionamento do equipamento; Forros das portas impermeabilizados; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta; Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente; **ESTRIBOS LATERAIS**, na cor preta, produzidos em alumínio ou aço-carbono, com acabamento antiderrapante na parte de cima (local da pisada), com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado. Os estribos deverão ser fixados na carroceria do veículo. **PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO DIANTEIRO (QUEBRA MATO)**, com protetor de farol, na cor preta, produzido em aço-carbono, com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado; Com luzes estroboscópicas. **PARA-CHOQUE TUBULAR TRASEIRO:** com engate e chicote elétrico para acoplar carretinha e reboque, na cor preta, produzidos em aço-carbono, com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado; com luzes estroboscópica; Farol de busca, com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12 Vcc. Sensor de Estacionamento, original de linha montagem, homologado pela montadora, instalado no parachoque traseiro do veículo; Câmera de ré, original de linha montagem ou equipamento homologado pela montadora; Vidro elétrico nas 4 portas, o acionamento de todos os vidros deverá ser feito pelo condutor e 22 individualmente pelos passageiros; Extintor de incêndio veicular à base de PQS (pó químico seco) (ABC), com validade de cinco anos; Cintos de segurança conforme linha de produção e legislação vigente; Ponto de força de 12 v, compatível para o uso do farol de manejo; Anteparo protetor do motor ou protetor de cârter; Protetor de tanque; Encosto de cabeça em todos os assentos, conforme linha de produção e legislação de trânsito vigente; Jogo de tapetes originais do veículo, 04 peças, com sistema de travamento de modo que os tapetes não fiquem "soltos", mas permita sua remoção; Conjunto sinalizador Acústico Visual e luzes auxiliares (estrobo), conforme edital; Predisposição para instalação de rádio transceptor móvel, conforme edital; GPS/AVL localizador, conforme edital; Conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido; Alça de segurança interna (teto); Retrovisores externos com controle elétrico interno; Lanterna central com lâmpadas direcionais no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal; Equipado com faróis de neblina e/ou auxiliar; Vidros elétricos em todas as portas, com acionamento total pelo motorista e individual nas demais portas; Suporte para armamento longo central, entre os bancos dianteiros, para acondicionamento de 03





(três) armas longas, com bocal em nylon medindo 47,4 mm cada, com pegamão fixado na barra lateral da viatura, sem prejudicar o ajuste dos bancos dianteiros em todas as posições; Os itens de série previstos na linha de produção do veículo ofertado, mesmo que não exigido e/ou previsto nesta norma, deverão ser mantidos. Somente poderão ser retirados dos veículos os itens comprovadamente necessários à adaptação dos equipamentos previstos nesta norma, devidamente justificados formalmente. Manual de instrução das adaptações, consiste no fornecimento de 01 manual de instrução do usuário referente às adaptações realizadas no veículo. São informações importantes dentre outras: Contato da assistência; funcionalidade do módulo de acionamento do sinalizador acústico/luminoso; indicação dos locais onde estão os módulos, relés, fusíveis, etc., que compõem o sistema elétrico adaptado. Garantia do Veículo Garantia do fabricante conforme Edital; Grafismo Garantia do fabricante conforme Edital; Conjunto sinalizador acústico visual; Garantia do fabricante conforme Edital.

Valor Total**R\$ 348.500,00**

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.

Antonio James Mota da Silva
ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança Pública



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 249/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo 0km, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel com cela adaptada para atender a demanda da guarda municipal de Barra do Corda-MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2026**, que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 53.641.615/0001-63**, com sede na R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT - Tel: (65) 99237-7905 - Email: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. **ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA**, inscrito no CPF n. 033.770.521-60 e portador da C. I. n.º 18228941 SSP/MT, foi declarada vencedora do **ITEM 1**, totalizando o Valor Global de **R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**. **ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA**, Secretário Municipal de Segurança Pública. Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.



§3º – SEGMENTO: PRESTADORES DE SERVIÇOS I – Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE Titular: Oneide Oliveira Araújo Suplente: Janaide dos Santos Silva II – Distrito Sanitário Especial Indígena – DSEI Titular: José Aldeir Pompeu Suplente: Maurício Amorim Ribeiro §4º – SEGMENTO: GESTORES I – Secretaria Municipal de Saúde Titular: Joanyce Sousa Carneiro Suplente: Ana Thaynara de Melo Queiroz II – Secretaria Municipal de Orçamento Titular: Nakyoane Cunha Andrade Suplente: Edilma Sousa Pereira Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de janeiro de 2026, ficando revogada a Portaria nº 88/2026 e as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis. Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: bgoxcmcbjl20260325150312

Secretaria de Segurança Pública

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 249/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de veículo 0km, tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel com cela adaptada para atender a demanda da guarda municipal de Barra do Corda-MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2026, que foi ADJUDICADO, em favor da empresa BRANDAO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 53.641.615/0001-63, com sede na R. F, n. 15, Bairro Morada do Ouro (ST OESTE), Cuiabá/MT - Tel: (65) 99237-7905 - Email: licitacao.brandaoautomoveis@gmail.com, neste ato representada por seu Proprietário, Sr. ALVARO JOSE CAMARGO DA SILVA, inscrito no CPF n. 033.770.521-60 e portador da C. I. n.º 18228941 SSP/MT, foi declarada vencedora do ITEM 1, totalizando o Valor Global de R\$ 348.500,00 (trezentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais). ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA. Secretário Municipal de Segurança Pública. Barra do Corda/MA, 25 de março de 2026.

Publicado por: Eliana Reis Vieira
Agente Administrativo

Código identificador: vna8ylvv9qn20260325150333

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

AVISO DE ADIAMENTO E ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2026 – PMBC/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 462/2026

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, por meio de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico n° 026/2026, anteriormente marcada para o dia 30 de março de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), fica ADIADA para o dia 14 de abril de 2026, às 09h00min (horário de Brasília/DF), a ser realizada no mesmo Portal de Compras informado no edital. Informa, ainda, que o aviso de licitação anteriormente publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 13 de março de 2026 e em jornal de grande circulação na edição do dia 16 de março de 2026 contém erro material quanto ao número do processo administrativo, motivo pelo qual se promove a presente ERRATA, nos seguintes termos: • Onde se lê: Processo Administrativo n° 3731/2025. • Leia-se: Processo Administrativo n° 462/2026. Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições constantes do edital e seus anexos, inclusive quanto ao objeto, condições, exigências e critérios de julgamento. O edital retificado e demais

Edital nº 015/2026

Última atualização 27/02/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Barra do Corda/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 12/03/2026 15:59 (horário de Brasília)



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



[Entrar](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍCULO OKM, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL COM CELA ADAPTADA PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 449.826,67

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 348.500,00

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	VEICULO CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL	1	R\$ 449.826,67	R\$ 449.826,67

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.